



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 402/2024
DE 08 DE JULHO DE 2024**

14 AGO. 2024

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ampliação de carga horária, a partir de 08 de Julho de 2024, ao servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ampliação de Carga Horária de 20 horas por semana para 40 horas por semana.

- **Paulo Fernando Figueira Filho, Matrícula 3.576.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Julho de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Julho de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo